



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020 – PMC

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 -OBJETIVO:

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto que visa Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos de proteção individual-EPIs para segurança e combate ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Educação da Prefeitura Municipal Capanema /PA. Conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II deste documento, na Modalidade Pregão Eletrônico – **Menor Preço por item**.

2- JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020, assim, esta Secretaria Municipal de Saúde e Educação, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia) e, com o intuito de manter a segurança e qualidade no trabalho, assegurando aos profissionais condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19) do Ministério da Saúde.

A Contratação se apresenta necessária diante do aumento da demanda de atendimento de pacientes, pessoas dos grupos de risco e em vulnerabilidade social, cujos profissionais da Saúde e da Educação, precisam também estar preparados e protegidos para prestar o atendimento com eficiência e dignidade, de acordo com os protocolos de procedimentos editados pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Cidadania.

Os profissionais da Saúde e da Educação que lidam com pessoas contaminadas e com alto grau de vulnerabilidade são alvos fáceis da infecção pelo coronavírus (COVID-19) e correm o risco de infectar-se, por essa razão são obrigados a usar equipamentos de proteção individual (EPI) para se protegerem de gotículas de tosse, espirros ou outros fluidos corporais de indivíduos possivelmente infectados e de superfícies contaminadas que possam infectá-los. Os EPIs que cobrem mais o corpo protegem mais os profissionais, mesmo sendo mais desconfortáveis, oferecem mais proteção. A Administração Municipal deverá manter seus estoques de EPIs sempre em quantidade para atender o número de profissionais em ações de enfrentamento da pandemia, necessitando, portanto, a contratação de aquisição de EPIs em caráter de urgência.

A situação de emergência foi decretada pelo Município de Capanema, através do Decreto Municipal nº 121, de 20 de março de 2020, motivado pela situação de pandemia instalada no mundo, e declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, além das normativas de regulamentação da Lei Federal nº 13.979, de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas que podem ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS combinadas com as novas legislações do SUAS, como o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, a Portaria 337 de 24 de março de 2020, a Portaria nº 54 de 1 de abril de 2020, a Portaria Conjunta SNAS/SGFT nº 01 de 02 de abril de 2020, as Medidas Provisórias Nº 941 de 02 de abril de 2020, Nº 953 de 15 de abril de 2020, Nº 956 de 24 de abril de 2020 e, Nº 957 de 24 de abril de 2020, além da Portaria Nº 369 de 29 de abril de 2020, Portaria SNAS Nº 63 de 30 de abril de 2020, Portaria SNAS Nº 378 de 07 de maio de 2020, e especificamente a Portaria SNAS Nº 69 de 14 de maio de 2020, que aprova a Nota Técnica Nº 13/2020, - Considerando que o vírus SARS-CoV-2 (COVID-19) pode ser enquadrado como agente



biológico classe de risco 3. Em escala de 1 a 4, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, publicada em 2017. pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade, podendo levar ao óbito grande número de pessoas, além do grande número de casos registrados no Estado do Pará e no Município de Capanema, além de grande número de casos suspeitos, em processo de investigação neste município, entende-se como urgente e inadiável o atendimento da demanda, cuja demora poderá acarretar sério prejuízo e comprometerá a saúde, principalmente dos profissionais da Saúde e da Educação, que estão atuando na pandemia.

3- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 A quantidade estimada a serem adquiridas é fixada de acordo com o Anexo A, podendo sofrer acréscimos ou supressões em até 50%(cinquenta por cento).

4- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1 Fornece os produtos em conformidade com o Termo de referência

4.2 Cumprir com os prazos de fornecimento de até 10(dez) dias da solciitação do setor ou secretaria requisitante.

4.3 Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

4.4 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

4.5 Validade do produto de pelo menos 12 meses no ato da entrega: isto faz com que sejam admitidos apenas produtos com dados de estabilidade completos, pois apenas nestes casos a Anvisa concedeu mais de 12 meses.

1. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal.

5.2 Somente será pago a empresa Vencedora, o valor referente de nota fiscal pelo objeto adquirido e efetivamente recebido pela CONTRATANTE.



ANEXO-A

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÁXIMA
1	OXIMETRO DE DEDO PORTÁTIL COM ALARME E MONITOR DIGITAL COM MARGEM DE VISUALIZAÇÃO DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 0 A 99% E PR DE 30 A 25 BPM	UND	120
2	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA A LASER	UND	120
3	KITS DE EPI DESCARTÁVEIS: TOUCA, MÁSCARA, PROPÉ E AVENTAL COMPRIDO COM MANGAS COMPRIDAS	UND	60000
4	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL COM PEDAL, ESTILO TOTEM: METALICO, ÁLCOOL GEL, IMPRESSO PERSONALIZADO COM LOGO MARCA, PEDAL ACIONAMENTO E ACOMPANHA DISPENSER 1L RECARREGAVEL, FABRICADO EM ESTRUTURA METALICA LARGURA 30 CM, ALTURA 160 CM, PROFUNDIDADE 30 CM.	UND	170
5	DISPENSER DE PAPEL TOALHA: TOALHEIRO PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO ATRAVÉS DE FECHADURA EM PLÁSTICO ABS, PARA MANTÉM O PRODUTO TRANCADO.	UND	100
6	PAPEL TOALHA ENTRE FOLHADAS C/1000 FOLHAS	FD	50
7	TOUCA DESCARTÁVEL: TNT UNISSEX. TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. PCTE C/ 100 PÇS. É CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) TOUCA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, ATRAVÉS DE PRODUÇÃO TOTALMENTE AUTOMATIZADA, ELIMINANDO, COM ISSO, TODO E QUALQUER CONTATO MANUAL; GRAMATURA DE 30 GRS	PCT	36
8	LUVA CIRÚRGICA PACOTE C/100 UND LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E COM TALCO. HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHOS: P CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
9	LUVA CIRÚRGICA PACOTE C/100 UND LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E COM TALCO. HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHO: M . CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20
10	LUVA CIRÚRGICA PACOTE C/100 UND LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTÁVEL E COM TALCO. HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, TAMANHO: G . CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15

